



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de registro de preço	6
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.080 DE 08 DE MAIO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a", "b" e "c", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 1.842.381,72 (um milhão, oitocentos e quarenta dois mil, trezentos e oitenta um reais e setenta dois centavos), nas seguintes dotações:

			VALOR	F.R.:
07	SECR MUN DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
395	04.122.0002.1025.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS		1.238.000,00	0500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	GABINETE DO PREFEITO			
43	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		10.000,00	0500
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
03	SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO			
67	04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		100.000,00	0500
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
05	SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO			
968	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS		246.000,00	0500
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1288	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS		55.000,00	0759
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1546	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS		50.150,00	0755
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1544	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS		31.866,76	0759
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1545	15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS		111.364,96	0755
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR:	F.R.:
	356.000,00	0500
	50.150,00	0755
	55.000,00	0759

Superávit Financeiro:	VALOR:	F.R.:
	111.364,96	0755
	31.866,76	0759

Anulação de dotações

		VALOR:	F.R.:
11	SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER		
	15.452.0108.1013.0000 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI	-1.238.000,00	0500
	BORTOLON		
110	4.4.90.51.00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 209, DE 08 DE MAIO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR de ofício o ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, **João Carlos Deolindo da Silva**, matrícula funcional nº 63427 a contar de 08/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de maio de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Vopato

Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 210, DE 08 DE MAIO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR de ofício o ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, **Clerio Boff**, matrícula funcional nº 63016 a contar de 08/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de maio de 2024

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 3 de 8

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 211, DE 08 DE MAIO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR de ofício o ocupante do cargo de Chefe de Serviço, **Florencia Cavalheiro**, matrícula funcional nº 62155 a contar de 08/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 08 dias do mês de maio de 2024
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 212, DE 08 DE MAIO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR de ofício o ocupante do cargo de Chefe de Turma, **Leandra Gonçalves Ribeiro**, matrícula funcional nº 62850 a contar de 08/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 08 dias do mês de maio de 2024
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 213, DE 08 DE MAIO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. EXONERAR de ofício o ocupante do cargo de Chefe de Turma, **Vilmar Pilatti**, matrícula funcional nº 64214 a contar de 08/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 08 dias do mês de maio de 2024
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 214, DE 08 DE MAIO DE 2024 - RH.

CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a função gratificada de Chefe de Serviço da servidora **Adriana Lunardi**, matrícula funcional nº 34240 a contar de 08/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 08 dias do mês de maio de 2024
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 215, DE 08 DE MAIO DE 2024 - RH.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 196 DE 02/05/2024

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. TORNAR sem efeito a Portaria nº 215 de 08 de maio de 2024 que concede desdobramento de horário para a professora Fabiana Perin Brugnera.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 08 dias do mês de maio de 2024
IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 089/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 4 de 8

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
128	Deonilda Maciel da Rosa Perin	05/05/1972
129	Caciana Gazola	09/08/1974
130	Flaviana Marta Pradegan Spenassato	16/02/1977

PROFESSOR ED. INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
86	Roseli Maria Gregjanin Frison	29/04/1966

PROFESSOR ED. FÍSICA

Classificação	Nome	Nascimento
27	João Henrique Dall Asta	23/07/1998

PROFESSOR MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Nascimento
13	Junior Kade Dossa	29/06/1981

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 090/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 016/23** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

MOTORISTA

Classificação	Nome	Nascimento
09º	Sidnei Antônio da Rosa	08/03/1983

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de maio de 2024.

IUR KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 091/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 016/23** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

MOTORISTA

Classificação	Nome	Nascimento
10º	Fernanda Zanin	20/12/1988

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 08 dias do mês de maio de 2024.

IUR KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**, que objetiva a **Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de instrutor social (monitor), servente de conservação e cozinheiro geral para atender as necessidades do abrigo municipal Irmã Palmira, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses, a fim de alterar os itens 13.7. e 23.1.4. do Edital, e 10.4.2. do Termo de Referência.** As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024** para o dia **21 maio de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **09 de maio à 20 maio de 2024 de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível em endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **08 de maio de 2024**. Marau, 07 de maio de 2024. **Nelci Silvestri**- Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **retifica** e **ratifica** o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024**, que objetiva a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de cozinha, limpeza e conservação de prédios públicos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, com dedicação exclusiva de mão**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 5 de 8

de obra, pelo período de 12 meses, a fim de alterar o item 13.7. do Edital, e 10.4.2. do Termo de Referência. As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024** para o dia **28 maio de 2024 às 8h**. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, no período de **09 de maio à 27 maio de 2024 de 2024, até as 16h**, horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível em endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, a partir do dia **08 de maio de 2024**. Marau, 07 de maio de 2024. **Nelci Silvestri**- Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 6 de 8

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 SUPERMERCADO SCOTTA LTDA** CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor: **15.100,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024** Pregão Eletrônico 20/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as EMEIs, EMEFs e Entidades do Município* VALOR TOTAL 15.100,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 CANSI, SELA & CIA LTDA** CNPJ: 24.738.714/0001-60 Valor: **179.807,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024** Pregão Eletrônico 20/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as EMEIs, EMEFs e Entidades do Município* VALOR TOTAL 179.807,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 LANCHERIA BERNARDI LTDA** CNPJ: 33.582.471/0001-04 Valor: **101.166,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024** Pregão Eletrônico 20/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as EMEIs, EMEFs e Entidades do Município* VALOR TOTAL 101.166,00

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 LATICÍNIOS FINO LATTE LTDA** CNPJ: 48.352.948/0001-32 Valor: **10.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2024** Pregão Eletrônico 20/2024. *Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as EMEIs, EMEFs e Entidades do Município* VALOR TOTAL 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 7 de 8

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 AIRGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: 05.911.435/0001-01 Valor: **159.800,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024** Pregão Eletrônico 25/2024. *Aquisição de recargas de gases medicinais para a Secretaria Municipal de Saúde de Marau* VALOR TOTAL 159.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1583

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 016/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024

Nomeia DARGITE WAECHTER para o cargo de Assessor da Bancada dos Progressitas - do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno e mediante indicação do partido ofício sem número protocolado em 06 de maio de 2024 protocolo número 013671

RESOLVE:

1. **NOMEAR, DARGITE WAECHTER**, brasileira, maior, portador de RG nº 4019728692, CPF nº 64518833015, nascido em 12 de março de de 1954, residente e domiciliado na Rua BENTO Gonçalves, 131, Centro, Marau RS, filha de Inácio Dias dos Santos Gemma Lazarotto Dias, para o cargo de **ASSESSOR DA BANCADA DO PARTIDO PROGRESSITAS, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, a partir do dia 08 de maio de 2024, após prestar compromisso regulamentar.

2. O Assessor de Bancada nomeado perceberá vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão 4 **(CC4)**.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 07 dias de maio de 2024

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Vilmo Perin Zanchin

Primeiro Secretário